



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/858

Município de Nova Bassano/RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço para a realização de reparos no telhado da EMEF Teodolinda Reginatto.

O prazo de entrega dos serviços é de 20 dias a contar da assinatura do contrato.

Tabela 1 – Descrição dos serviços envolvidos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT. (aproximado)	VLR. TOTAL
1	Execução de reparos em telhado	UND	1	R\$ 7.264,55	R\$ 7.264,55

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O sistema de calhas atual na escola encontra-se ineficiente devido a inclinações erradas e tamanhos inapropriados, sendo necessária a correção destes problemas para evitar a ocorrência de goteiras no interior da edificação.

A modalidade sugerida para esta obra é a dispensa, declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, espera-se que o sistema pluvial funcione de forma eficiente, impedindo que a água da chuva se infiltre pelos ambientes internos da edificação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade. O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. A obra só será iniciada após terem sido pagas todas as taxas e encargos referentes a ela, ficando vedada a subcontratação.

Nenhuma alteração dos detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem autorização do contratante. O executante

assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que for eventualmente por ele proposto e aceito pelo Contratante e pelos Autores do projeto. Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do empreendimento, clima e costumes locais.

Será feita vistoria geral para que se possam assinalar os arremates que se fizerem necessários, sendo que os mesmos deverão ser imediatamente realizados. Antes da entrega final da obra, esta deverá ser perfeitamente limpa pela empresa prestadora do serviço. Durante 12 meses, a contratada deverá prestar assistência técnica e garantia nas dependências da escola, responsabilizando-se integralmente por defeitos de fabricação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A sequência dos serviços descritos a seguir servirá para uma compreensão mais abrangente do que deverá ser executado na obra.

5.1. Reparo da calha interna

Antes de iniciar qualquer trabalho, deve-se certificar da utilização de EPI adequado, como luvas, óculos de proteção, máscara respiratória e, se necessário, capacete.

Em seguida se dará início dos reparos pelo ajuste na inclinação da calha interna, procurando pela melhor solução entre levantar as extremidades ou rebaixar os pontos de coleta.

5.2. Fixação do telhado

Com a vistoria previamente realizada no local, foi possível constatar a insuficiência de fixação do telhado, tornando necessário o reforço via adição de parafusos na estrutura presente, a fim de evitar possíveis destelhamentos.

5.3. Vedação da cobertura frontal

Para resolver o problema de infiltração da água da chuva na cobertura frontal, a solução será a aplicação de manta asfáltica na união da cobertura com as paredes laterais, selando a abertura existente, e logo em seguida deverá ser instalada uma algerosa por cima, a fim de evitar o futuro rompimento da manta recém colocada, evitando o contato da mesma com a água.

5.4. Instalação de calha adicional

Na parte frontal do telhado é necessária a instalação de uma linha adicional de calha para a coleta de água pluvial, visto que atualmente a passagem pelo local encontra-se desagradável pela presença de goteiras provenientes do telhado, atrapalhando a circulação das pessoas pelo local. Também deverá ser instalado o sistema de coleta vertical, com tubulação em PVC.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado deverá ser o Secretário Municipal de Obras e Viação Jair Palla, matrícula nº 67001.

Os Fiscalizadores indicados deverão ser a Eng.^a Civil Dominique de Moura Jank, matrícula nº 747 e a Fiscal de Obras e Posturas Monique Sieben, matrícula nº 703.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal e relatório de atividades, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global. As empresas devem obedecer a todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na norma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 7.264,55, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Obras e Viação do Município de Nova Bassano.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará as seguintes dotações orçamentárias:

CÓD. REDUZIDO: 3798

CENTRO DE CUSTO: Secretaria da Educação

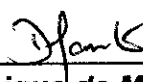
FONTE DE RECURSOS: Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

CÓD. REDUZIDO: 3799

CENTRO DE CUSTO: Secretaria da Educação

FONTE DE RECURSOS: Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

Nova Bassano, 01 de julho de 2024.



Dominique de Moura Jank
Engenheira Civil
CREA RS253223